



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

02 / DEZEMBRO / 2024

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Cultura

RESULTADO PRELIMINAR DE

CLASSIFICAÇÃO EDITAL 001

PNAB 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO

A PREFEITURA DE SOBRADO, por intermédio da SECRETARIA CULTURA E TURISMO, fundamentada na **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura** - Lei Federal n.º 14.399, de 8 de julho de 2022, nos Decretos Federais nº 11.453, de 23 de março de 2023 e n.º 11.740, de 8 de outubro de 2023, nos termos do art. 11, inciso II do Decreto Federal n.º 11.453/23 e, em cumprimento ao item 7.6 do Edital 01/2024, torna público o resultado preliminar da fase de Seleção conforme tabela anexa:

Sobrado - PB, **02 de dezembro de 2024.**

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

INYÉDJA DANTAS FERREIRA DIAS
Secretária Municipal de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR

Nº	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	PONT. DOS CRITÉRIOS	PONT. BÔNUS	PONT. TOTAL	SITUAÇÃO
01	ADRIANA PERERA	ARTESANATO	50	8	58	APROVADO
02	MARIA JOSÉ PAULINO DE LUNA	ARTESANATO	50	8	58	APROVADO
03	MARIZETE ALVES DE SOUZA	ARTESANATO	49	8	57	APROVADO
04	VERA LÚCIA DA SILVA PAIVA	ARTESANATO	49	8	57	APROVADO
05	VERA LÚCIA DE SOUZA GUIMARÃES	ARTESANATO	49	8	57	APROVADO
06	ANA PAULA CARVALHO DE SOUZA	ARTESANATO	49	8	57	APROVADO
07	JERFESSON LUIZ DE LIMA	ARTESANATO	49	8	57	APROVADO
08	JOSKELLY FERREIRA DE FREITAS	ARTESANATO	49	8	57	APROVADO
09	MARIA DE LOURDES NUNES DE LUNA	ARTESANATO	49	8	57	APROVADO
10	LIDIANE CARVALHO DE SOUZA	ARTESANATO	49	8	57	APROVADO
11	MARIA JOSÉ PEREIRA DE PLÁCIDO	ARTESANATO	49	8	57	APROVADO
12	MARIA JOSÉ DA SILVA	ARTESANATO	49	8	57	APROVADO
13	ROSAURA MARIA CARVALHO DE SOUZA	ARTESANATO	47	8	55	APROVADO COM AJUSTES
14	EMÍLIA DA COSTA BATISTA	ARTESANATO	46	8	54	APROVADO COM AJUSTES
15	ELIZABETE QUIRINO DA SILVA	ARTESANATO	46	8	54	APROVADO COM AJUSTES
16	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	ARTESANATO	46	8	54	SUPLENTE - APROVADO COM AJUSTES

17	MARIA DE LOURDES DA SILVA PAIVA	ARTESANATO	46	8	54	SUPLENTE - APROVADO COM AJUSTES
18	WILLAYNE DE SOUZA PEREIRA	ARTESANATO	46	8	54	SUPLENTE - APROVADO COM AJUSTES

Nº	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	PONT. DOS CRITÉRIOS	PONT. BÔNUS	PONT. TOTAL	SITUAÇÃO
01	CRISTIANO SILVA ARAÚJO	AUDIOVISUAL - Produção de Programa Digital via Web	49	8	57	APROVADO
02	Sem proponente	AUDIOVISUAL - Minidoc	00	00	00	NÃO PREENCHIDA

Nº	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	PONT. DOS CRITÉRIOS	PONT. BÔNUS	PONT. TOTAL	SITUAÇÃO
01	ALBENISE CARNEIRO DE VASCONCELOS	EXPO. DE ARTE	50	9	59	APROVADO
02	DENIZE PAULA PEREIRA DE PLÁCIDO	EXPO. DE ARTE	44	7	51	SUPLENTE – APROVADA COM RESSALVAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	PONT. DOS CRITÉRIOS	PONT. BÔNUS	PONT. TOTAL	SITUAÇÃO
01	ELIZANGELA JOSÉ DOS SANTOS	GASTRONOMIA	49	8	57	APROVADO
02	MELINE RAQUEL DE LIMA NUNES	GASTRONOMIA	49	8	57	APROVADO
03	SEVERINA FERREIRA OLIVEIRA	GASTRONOMIA	46	8	54	APROVADO COM AJUSTES
04	MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA	GASTRONOMIA	46	8	54	APROVADO COM AJUSTES
05	ADRIELY TAMARA MENEZES DE SOUZA	GASTRONOMIA	47	7	54	APROVADO

06	ANDREA FIRMINO DA SILVA	GASTRONOMIA	02	00	02	REPROVADO
----	-------------------------	--------------------	----	----	----	-----------

Nº	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	PONT. DOS CRITÉRIOS	PONT. BÔNUS	PONT. TOTAL	SITUAÇÃO
01	CAROLAINE MARIA LOPES	LITERATURA	49	8	57	APROVADA

Nº	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	PONT. DOS CRITÉRIOS	PONT. BÔNUS	PONT. TOTAL	SITUAÇÃO
01	ÁLVARO THIAGO MENEZES DE SOUZA	MÚSICA/INDIVIDUAL	27	8	35	REPROVADO
02	NELSON FRANCISCO PEREIRA	MÚSICA/INDIVIDUAL	49	8	57	APROVADO
03	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	MÚSICA/INDIVIDUAL	49	8	57	APROVADO
04	JOSÉ DO NASCIMENTO GOMES	MÚSICA/INDIVIDUAL	49	8	57	SUPLENTE - APROVADO
05	GUSTAVO DE OLIVEIRA PAIVA	MÚSICA/INDIVIDUAL	49	8	57	APROVADO

01	SABRINA DE LUNA OLIVEIRA	MÚSICA/DUPLA	49	8	57	APROVADO
02	MARCOS ANTÔNIO DE AGUIAR	MÚSICA/DUPLA	30	8	38	REPROVADO

01	EDMILSON LUIZ DE FRANÇA	MÚSICA/TRIO	46	10	56	APROVADO COM AJUSTES
----	-------------------------	--------------------	----	----	----	----------------------

01	EDNO DE LUNA	MÚSICA/BANDA	49	10	56	APROVADO
----	--------------	---------------------	----	----	----	----------

01	JOSÉ DE LUNA	MÚSICA/COMPOSIÇÃO	50	8	58	APROVADO
02	AMADEU PLÁCIDO	MÚSICA/COMPOSIÇÃO	47	8	55	APROVADO

Nº	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	PONT. DOS CRITÉRIOS	PONT. BÔNUS	PONT. EXTRA	PONT. TOTAL	SITUAÇÃO
01	JULIANA COSTA DOS SANTOS	OFICINA/FOTOGRAFIA	49	-	16	62	APROVADO
02	MARIA RITA SILVA DE LUNA	OFICINA/FOTOGRAFIA	46	8	-	54	SUPLENTE - APROVADO COM AJUSTES

01	LUCAS GALVÃO MACHADO	OFICINA/PROJETOS	50	-	16	66	APROVADO
----	----------------------	------------------	----	---	----	----	----------

1.1 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Sobrado e no site oficial da Prefeitura Municipal, no endereço https://sobrado.pb.gov.br/jornal-oficial/p16_sectionid/124

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão que analisou o projeto, que deve ser apresentado por meio do Email secpnabsobrado@gmail.com no prazo de até **03 (três)** dias úteis, conforme inciso III do art. 9º da lei nº 14.903/2024, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no no site oficial da Prefeitura Municipal, no endereço https://sobrado.pb.gov.br/jornal-oficial/p16_sectionid/124

2. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser ser remanejados para outras categorias de acordo com maior demanda e ordem de classificação